

## NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

### CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

#### EDITAL Nº 068/2023

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Especialização em *Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental*.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em *Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental* da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas em conformidade com a Resolução CEPE nº 077/2023, e em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), os municípios paranaenses, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Universidade Virtual do Paraná e as Universidades Públicas Estaduais do Paraná credenciadas junto à SETI, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do Curso de Especialização *Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental*, a ter início no primeiro semestre de 2024.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração do seu computador.

#### 1. Requisitos para a Inscrição:

- 1.1 As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a:
  - a. candidatos graduados em cursos de Licenciatura, que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC
  - b. que comprovem ser professor em efetivo exercício de atividade docente, no ensino fundamental do 1º ao 5º ano da rede pública de ensino.
- 1.2 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.3 Não haverá recebimento de documento impresso no período de inscrição, somente postagem (digitalizado).

## 2. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição (envio de documentos, para homologação da inscrição)	02 a 23 de outubro de 2023
Publicação do Edital Homologação das Inscrições	31 de outubro de 2023
Período de <b>Recurso ao Resultado do Edital de Deferidos e indeferidos</b>	01 a 06 de novembro de 2023
Publicação do Edital de Resultado do Recurso	10 de novembro de 2023
Divulgação do Edital de Classificação	10 de novembro de 2023
Período de <b>Recurso ao Resultado do edital de Classificação</b>	13 e 14 de novembro de 2023
Publicação do Edital de Resultado final e Convocação para a Matrícula (a partir das 17h)	20 de novembro de 2023
Período de matrícula e envio de documentos – <b>via correio (Sedex)</b> - para Confirmação da matrícula.	21 de novembro a 05 de dezembro de 2023

**Atenção:** O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página <https://www.labted.net/editais>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 3. Da Inscrição e documentos para a inscrição:

3.1 Realizar a inscrição <https://abre.ai/gRPQ>

3.2 Encaminhar os documentos via *Google forms* <https://forms.gle/JTKz5MxjmAhCTJM3A>. O candidato que enviar a documentação incompleta, será automaticamente excluído do processo seletivo

3.3 Documentos para a inscrição:

- a. ficha de inscrição preenchida.
- b. cópia digitalizada da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

- c. cópia digitalizada frente e verso do diploma do curso de licenciatura. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de conclusão e de colação de grau. (certificado ou atestado)
- d. ficha de pontuação (anexo 1) que será utilizada para critério de classificação, e cópia digitalizada de todos os comprovantes pontuados na ficha, conforme Item 4.2 do edital.

**Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma, deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, **cópia autenticada do Diploma de Graduação/licenciatura.**

### 3.3.1 Candidatos estrangeiros deverão apresentar:

- a. ficha de inscrição preenchida.
- b. cópia digitalizada do passaporte;
- c. cópia digitalizada do diploma de graduação (idioma de origem);
- d. cópia digitalizada da tradução juramentada do diploma de graduação;
- e. cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem);
- f. cópia digitalizada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g. cópia digitalizada do visto de permanência no país, atualizado.
- h. ficha de pontuação (anexo 1) que será utilizada para critério de classificação, e cópia digitalizada de todos os comprovantes pontuados na ficha, conforme Item 4.2 do edital;

**Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma, deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, **cópia autenticada do Diploma de Graduação/licenciatura.**

## 4. Critérios de Classificação

4.1. Para a classificação dos candidatos, será considerado o tempo de serviço (em anos inteiros) na docência da educação básica;

4.2 Para comprovação de tempo de serviço serão aceitos:

- a. último holerite de pagamento com a data de admissão e/ou,

- b. Declaração de Emprego expedida pelas Unidades de Recursos Humanos (RH), devidamente assinada e identificada pela Chefia da Unidade de RH, especificando cargo e tempo laboral, e/ou,
  - c. dossiê histórico funcional e/ou;
  - d. registro expedido em carteira de trabalho, em que seja possível identificar o registro, tempo de serviço e função;
- 4.3 Após a análise da documentação e restando empate entre os candidatos, serão adotados, para efeito de desempate, os seguintes critérios:
- a. Maior idade (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
  - b. Maior tempo de Experiência no Magistério;

## 5. Do processo de seleção:

5.1 O processo de seleção consistirá em duas etapas:

- a. Primeira etapa, de caráter eliminatório: Consistirá na realização da Inscrição pelo candidato, bem como anexar **todos** os documentos, conforme estabelecido no item 3. Será eliminado o candidato que não anexar **toda a** documentação exigida.
- b. Segunda etapa de caráter classificatório: *apenas aos candidatos deferidos na primeira etapa*: Consistirá na classificação dos candidatos de acordo com a pontuação informada na Ficha de pontuação (anexo 1) e o envio de todos os documentos comprobatórios conforme item 4.2;

## 6. Número de vagas por Polo

- 6.1 Astorga (18 vagas)
- 6.2 Curitiba (30 vagas)
- 6.3 Ivaiporã (18 vagas)
- 6.4 Jaguapitã (18 vagas)
- 6.5 Londrina (30 vagas)
- 6.6 Rio Branco do Sul (18 vagas)
- 6.7 Tamarana (18 vagas)

## 7. Do resultado e convocação para a matrícula

7.1 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <https://www.labted.net/editais>, conforme cronograma – Item 2.

## 8. Dos recursos

8.1 O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção (primeira ou segunda etapa) terá o prazo (conforme cronograma – Item 2), para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida a Coordenação do Curso de Pós-Graduação, via e-mail [nead@uel.br](mailto:nead@uel.br).

8.2 Os recursos devem ser enviados constando obrigatoriamente no assunto: Nome completo do (a) candidato (a) – número de edital – Recurso. *Exemplo: NNNN de NNNN – Edital Nead nº XX – Recurso.*

8.3 Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em *Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental*

## 9. DO FUNCIONAMENTO

9.1 O curso em oferta será gratuito, em *parceria* com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), os municípios paranaenses, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Universidade Virtual do Paraná e as Universidades Públicas Estaduais do Paraná credenciadas junto à SETI, sendo fomentado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB - MEC/CAPES.

9.2 O curso está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA - Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático.

9.3 Ficará a critério do estudante a definição dos dias e horários em que realizará as aulas no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como as orientações específicas do curso. Cabe ressaltar a necessidade de no mínimo 10 horas de dedicação semanal para o desenvolvimento das atividades.

- 9.4 As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 03 a 05 semanas, dependendo de sua carga horária.
- 9.5 O Curso prevê aulas síncronas (pelo moodle), no período noturno (19 as 22hrs), conforme o calendário do curso e no máximo 02 (duas) vezes por disciplina.
- 9.6 Os encontros presenciais serão agendados pelo Coordenador de Curso e disponibilizados na Plataforma Moodle e ocorrerão sempre aos **sábados**, ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas.
- 9.7 Nos encontros presenciais, serão desenvolvidas as avaliações, os seminários e as orientações, seguindo agendamento disponibilizado pelo Coordenador de Curso.
- 9.8 As avaliações presenciais estão regulamentadas pelo Parágrafo único, do Art. 6º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do CNE/CES e com as devidas adequações regimentais da Instituição - Resolução CEPE nº 0171/2008.
- 9.9 Por se tratar de oferta única, não há possibilidade de trancamento de matrícula.

## 10. Das disposições finais

- 8.4 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização *Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental*.

Londrina, 29 de setembro de 2023.

Claudinea Angelica dos Santos  
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Digital para os anos  
iniciais do Ensino Fundamental  
Núcleo de Educação a Distância/Nead  
Universidade Estadual de Londrina

**EDITAL NEAD Nº 068/2023**

**Anexo 1**

Nome		
Item	Pontuação	Pontuação Obtida (preencher) <b>Total</b>
Docência na educação básica	1,0 (um) ponto por ano inteiro	

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do (a) candidato (a)